



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - ASSEAPT

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Coordenadoria de Apoio Administrativo	Data	18.10.2023
Nome do Projeto	Execução de melhorias e modernização dos sistemas civis de unidades desta Justiça Eleitoral		
Responsável pela Demanda	Marconio Galvão Lopes		
E-mail do Responsável	coaad@tre-pi.jus.br	Telefone	8621079877
Integrante Demandante	Mhário Eugênio de Castro Ramos e Giordany Carvalho Camarço		
E-mail do Integrante Demandante	enarq@tre-pi.jus.br	Telefone	8621079733
Fonte de Recursos	1000000000 - Recursos Livres da União	Custo Estimado (R\$)	694.943,92

2. Descrição Sucinta da Demanda

DESCRIÇÃO
2.1. Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar os projetos executivos de manutenção/adequação/melhorias dos Fóruns Eleitorais de São João do Piauí e Parnaíba e do Cartório Eleitoral de Paulistana: 2.2.2. Projeto arquitetônicos e projetos complementares

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PE da Unidade Demandante)

DESCRIÇÃO
3 . 1 . Este Termo tem por objetivo: 3.1.1. Caracterizar o objeto a ser contratado; 3.1.2. Estabelecer as diretrizes que orientem o processo executivo, normas, especificações e procedimentos; 3.1.3. Indicar a execução dos serviços e uso de materiais, previstos nos projetos, Objeto do Contrato, indicando os quantitativos, valores e percentuais correspondentes de acordo com a planilha de custos e cronograma físico-financeiro; 3.1.4. Subsidiar tecnicamente ao Serviço de Engenharia e Arquitetura do TRE-PI na execução dos projetos, por meio de realização de visitas técnicas que resultam em emissão de pareceres técnicos; 3.1.5. Indicar, quando pertinente, a aplicação das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Regulamentadas pelas concessionárias de serviços públicos locais, disposições legais e normativas do Estado do Piauí e do município onde será executada o/a serviço/intervenção e atender a todos os critérios de sustentabilidade ambiental dos respectivos órgãos responsáveis, na contratação de serviços. Ressalta-se que as normas devem ser aplicadas de acordo com o exposto em suas respectivas versões mais recentes; 3.1.6. Prover os prédios beneficiários dos serviços de nova infraestrutura civil, elétrica, lógica, CFTV, cerca eletrificada, condicionamento de ar, hidrossanitárias, proteção contra descargas atmosféricas e de combate a incêndios, dimensionada para atender a demanda existente e futuras ampliações, adequando as instalações às normas técnicas e de segurança vigentes; 3.1.7. Estar em conformidade com o previsto na Resolução nº 361, de 10 de dezembro de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), inclusive com relação à previsão de impacto ambiental

4. Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO
4.1. Mitigar as constantes manutenções corretivas por contar das limitações dos sistemas disponibilizados aos usuários, bem como extinguir as adaptações decorrentes de instalações de novos equipamentos e áreas úteis; 4.3. Atender as diretrizes da Agenda 2030; 4.4. Consolidar, com esta contratação, o subitem 2.3 do Termo de Referência N.º 20/2022 que resultou na Ata de Registro de Preços Nº 43/2022 (doc. SEI 1672181) inserta no corpo do Processo SEI Nº 0007851-73.2022.6.18.8000; 4.5. Por esta contratação está prevista Plano Estratégico deste Regional – 2021-2026, sendo usual a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada; 4.6. Inexistência no Quadro de Pessoal do TRE-PI de servidores com atribuições necessárias à realização dos serviços em comento; 4.7. Pelo fato desta contratação estar prevista na PO/2023, Processo SEI nº 0004778-93.2022.6.18.8000, documento 1559733; e 4.8. Por ser inviável técnico e economicamente a execução dos projetos constantes do Anexo I pela empresa contratada para execução dos serviços de manutenção predial.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

DESCRIÇÃO
5.1. A contratação ora proposta está prevista no plano anual de contratações e, pretende-se com essa nova formulação da contratação reduzir em 100% as solicitações – que envolvam tais imóveis - já em curso no espaço de cem dias. Abolir por um interregno de dois anos as demandas no tocante às manutenções nas estruturas civis, excetuando-se, é claro, por infortúnio, bem como deixar os sistemas objeto da contratação apto às expansões quando necessárias

6. Quantidade de Bens ou Serviços a Serem Contratados

DESCRIÇÃO
6.1. Em decorrência da Ata de Registro de Preços Nº 43/2022 a empresa GUSTAVO RAMOS VAHL elaborou os projetos básicos e executivos para a adaptação/melhorias dos imóveis com a seguintes áreas de intervenção: 6.1.1. 20ª e 69ª ZE’s – São João do Piauí: Área do terreno: 996,55m² Área construída: 282,92m² Taxa de ocupação: 28,39% 6.1.2. 03ª e 04ª ZE’s – Parnaíba: Área do terreno: 1.500,14m² Área construída: 457,28m² Taxa de ocupação: xx,xx% Altura da edificação: xx,xxm 6.1.3. 38ª ZE – Paulistana: Área do terreno: 494,57m² Área construída: 300,00m² Taxa de ocupação: 60,65% Altura da edificação: 6,46m

7. Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou do Início da Prestação do Serviço

DESCRIÇÃO
7.1. A prestação dos serviços terá início em data prevista nas respectivas Ordem de Execução dos Serviços a serem expedidas pela COAAD. 7.2. A(s) futura(s) contratada(s) terá(ão) 02 (dois) meses para execução dos serviços.

8. Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL	ÁREA
Demandante	Marconio Galvão Lopes		8621079877		Administrativa
TécnicoTécnica	Mhário Eugênio de Castro Ramos		8621079733		Técnica
TécnicoTécnica	Giordany Carvalho Camarço		8621079733		Técnica
Administrativo	Roberto de Amorim Coêlho		8621079746		Administrativa

9. Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respektivos Suplentes

DESCRIÇÃO
· Gestão e Fiscalização Técnica: Giordany Carvalho Camarço e Mhário Eugênio de Castro Ramos; · Fiscalização Administrativa: Servidor(a) responsável pela administração da unidade onde se realizará os serviços; · Fiscalização da Garantia Contratual: Joziele Coimbra Borges de Andrade e Vivianne Furtado de Carvalho Silva · Fiscalização Financeira: Antônio Carlos Cardoso Guimarães e José Bayma Façanha.

10. Assinatura da Área Demandante da Contratação

Teresina-PI, 18/10/2023

@nome_interessado@
Assinado Eletronicamente

Teresina, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Chefe de Seção**, em 23/10/2023, às 07:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001937080** e o código CRC **2D13595B**.

0014573-89.2023.6.18.8000

0001937080v9



--